



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 25090002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 25090002/2019

CONTRATO Nº: 25090002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADA: KATARINA MAYLA MORAIS FERREIRA

PROCESSO:25090002/2019

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cel João de Brito, 109, centro de Apodi/RN, para funcionamento de SALGADEIRA a ser utilizada nas demandas do açougue público mantido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes do Município.

VALOR TOTAL:R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 846 - 2 . 2007 . 15 . 122 . 2 . 2.31 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA:25/09/2019 a 25/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:3D7BCA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº. 23080001/19 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO Nº. 23080001/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona - CNPJ 08.002.180/0001-52.

CONTRATADO: FILIPE PEDRO DE ARAUJO, CPF: 059.857.374-70 e RG: 1747720 ITEP/RN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, VISANDO À ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA-RN.

VALOR CONTRATADO: A CONTRATADA será remunerada pelo ARREMATANTE no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação conforme § único, do artigo 24 do Decreto 21.981/32 e pela CONTRATANTE no percentual de 5% (cinco por cento) do valor sobre os lotes/bens arrematados em leilão (moveis, semoventes, mercadorias, joias e outros efeitos), e de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004.4.122.10.2024 - **Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração - Despesa 179 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura permanecendo vigente durante 12 meses. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. (Artigo 57; incisos e §§ - Lei 8.666/93).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vicente Mafra Neto – pela contratante e Filipe Pedro de Araújo – pela contratada.

Barcelona/RN, em 16 de setembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:A03D6BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV
PORTARIA Nº 014/2019

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CAMPOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Flávia Claudjane da Silva Florêncio**, inscrita no CPF nº 027.652.644-90 e portadora do RG nº 1.683.886 –SSP/RN, Diretora Presidente do CAMPOPREV, uma diária no valor de R\$ 112,82 (Cento e doze reais e oitenta e dois centavos) para custear suas despesas com alimentação e deslocamento para a cidade de Natal/RN no dia **07 de outubro de 2019**, para a agência do INSS a fim de tratar assuntos relacionados aos requerimentos solicitados ao COMPREV junto a mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Redondo, em 04 de outubro de 2019

RONALDO ANTUNES DA SILVA LIMA

Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado por:

Flavia Claudjane da Silva Florencio

Código Identificador:51B2F53C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2019- GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA 080/2019- GP, de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de SETEMBRO 2019 a NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO I
PORTARIA 036/2019- GP**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
225	AMAURI CARNEIRO DA SILVA	02/09/2019	30/11/2019
77	IREMAR DANTAS	02/09/2019	30/11/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:39AEC67A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2019-GP, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECRETO 014/2019-GP, 02 de outubro de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 04 de outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 04 de outubro de 2019, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:2CD99188

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2019- GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA 081/2019- GP, de 02 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre Designação dos membros para servirem de mesários e escrutinadores na votação do Conselho Tutelar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Designar 06 (seis) membros para servirem de mesários e escrutinadores durante todo o dia 06 de outubro de 2019 nas seções a serem instaladas nos locais de votação definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos das crianças e Adolescentes e no local de apuração.

LUÍSA BERTÍLIA DE MEDEIROS; 086.379.904-36

GABRIELA DANTAS DA SILVA BARRETO; 039.043.514-78

LUÍS EDUARDO DANTAS; 100.926.714-03

JOSINEIDE ESTEVAM DA SILVA; 878.342.864-04

MAURICÉIA DANTAS MAURÍCIO; 022.997.304-35

CLAÚDIO ROBERTO DANTAS; 053.755.534-06

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de outubro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:D3C39714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 049/2019-FMAS. C. dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2018-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei

Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **ANA RAQUEL DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria 001 de 12 de Janeiro de 2016, ½ (Meia) diária no valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**. Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar para Alexandria/RN hoje, dia 27 de setembro de 2019, com o objetivo de tratar assuntos relativos ao Conselho Tutelar naquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS

Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS

Portaria 018/2018-GP

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F212C6D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 050/2019-FMAS. C. dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2018-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **CELÂNIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria 001 de 12 de Janeiro de 2016, ½ (Meia) diária no valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**. Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar para Alexandria/RN hoje, dia 27 de setembro de 2019, com o objetivo de tratar assuntos relativos ao Conselho Tutelar naquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS

Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS

Portaria 018/2018-GP

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:6C1F9353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 051/2019-FMAS. C. dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2018-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **RANSMILLER DANTAS DA SILVA**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado no Processo Seletivo 001/2018, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**. Dessa forma, o servidor ficou autorizado a viajar para Alexandria/RN hoje, dia 27 de setembro de 2019, com o objetivo de conduzir as conselheiras tutelares que irão tratar assuntos do Conselho Tutelar naquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS

Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS

Portaria 018/2018-GP

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:1389ABD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor de **BAHIA AUTO PECAS LTDA ME** CNPJ Nº 07.010.229/0001-56 no valor total de R\$ 43.765,20 (quarenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAÇANÃ LTDA** CNPJ Nº 24.520.892/0001-10 no valor total de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta reais).

Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:86A22A8A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019**

a) Processo: 034/2019; b) **Contrato nº 120/2019**, firmado em 19/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e **BANCO BRADESCO** SACNPJ 60.746.948/0001-12; c) **Objeto:** Contratação de instituição bancária, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração de folha de pagamento os servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Coronel Ezequiel/RN; d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se **Pregão Presencial nº 024/2019**; e) **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 19/09/2019; f) **Maior Valor:** R\$ 87.980,00 g) **Signatários:** pelo Contratante, **CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO** e, pelo Contratado **RANIERE DA SILVA FIGUEREDO** E **CESAR MARCELO HARTMANN**.

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:CCE79AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 070/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **ELIEZI DA COSTA SANTOS**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 071/2019**
Valor Mensal: **R\$ 1.014,00** (mil e quatorze reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

ELIEZI DA COSTA SANTOS

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B802C0BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 089/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **MARIA ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **089/2019** até **14 de Dezembro de 2019**.

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

MARIA ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:AAF1C6C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 071/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **071/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:99D0D48A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 069/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

CONTRATADO(A): **ADRIANA LIMA COSTA DO NASCIMENTO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **069/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

ADRIANA LIMA COSTA DO NASCIMENTO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6C567143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 077/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

CONTRATADO(A): **APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **077/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:70018311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 074/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

CONTRATADO(A): **EDILEUZA PAZ DE ARAÚJO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **074/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

EDILEUZA PAZ DE ARAÚJO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:10B42385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 067/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **EDNALVA ALVES DE AGUIAR**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **067/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

EDNALVA ALVES DE AGUIAR

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:038244D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 073/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **IZABELLE TAISE DA COSTA NASCIMENTO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **073/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

IZABELLE TAISE DA COSTA NASCIMENTO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7DBA0264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 072/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **JOSEFA CILZA VALDEVINO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **072/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

JOSEFA CILZA VALDEVINO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E35E9D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 091/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **JULIETE FRANCISCA NEVES ALMEIDA DO NASCIMENTO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **091/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

JULIETE FRANCISCA NEVES ALMEIDA DO NASCIMENTO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D5379A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 078/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **078/2019**

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:98EDE985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): **RITA VIEIRA DE LIMA**
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **075/2019**
 Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais), mensalmente.
 Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **60% FUNDEB**

RITA VIEIRA DE LIMA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:D36AC552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
 COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 -
 JANAISA ALVES DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): **JANAISA ALVES DA SILVA**
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**.

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: R\$ **600,00** (seiscentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

JANAISA ALVES DA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:A1ADF6B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
 COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - MARIA
 MILENA DA SILVA TOMAS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): **MARIA MILENA DA SILVA TOMAS**
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: R\$ **600,00** (seiscentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

MARIA MILENA DA SILVA TOMAS

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:94AF2634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
 COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 -
 ALDENISE RODRIGUES BEZERRA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): **ALDENISE RODRIGUES BEZERRA SILVA**
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: R\$ **600,00** (seiscentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

ALDENISE RODRIGUES BEZERRA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:415E9CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
 COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - MARIA
 DE FATIMA AVELINO DOS SANTOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): **MARIA DE FATIMA AVELINO DOS SANTOS**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**.

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: R\$ **600,00** (seiscentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

MARIA DE FATIMA AVELINO DOS SANTOS

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:55BA1494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
 COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - BRUNO
 GOMES DE OLIVEIRA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**.
 Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**
 Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
 Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
 Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Pelo Município

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
 Código Identificador:5D09AAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - LUZIA
VITURINO DA COSTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): LUZIA VITURINO DA COSTA
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019**.
 Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
 Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**
 Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
 Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

LUZIA VITURINO DA COSTA
 Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Pelo Município

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
 Código Identificador:757DEBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - MARIA
IRANILDA MACÊDO DA ROCHA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): MARIA IRANILDA MACÊDO DA ROCHA SILVA
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**.
 Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
 Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**
 Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
 Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

MARIA IRANILDA MACÊDO DA ROCHA SILVA
 Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Pelo Município

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
 Código Identificador:F5F00585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - JOSEFA
VIEIRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
 CONTRATADO(A): JOSEFA VIEIRA
 OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019**.
 Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
 Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**
 Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
 Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

JOSEFA VIEIRA
 Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Pelo Município

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
 Código Identificador:AD49F1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 027/2019

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019, marcado para **08/10/2019** as **08:00 horas (horário Local)**, fica prorrogado para dia **09/10/2019** as **08:00 horas** (horário local), em razão de feriado municipal pelo dia da morte do primeiro prefeito do município.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
 Código Identificador:B4456599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;
 Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO
Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;
Considerando o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Primeiro: Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura

Municipal, dita Contratante e **FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO** tendo como objeto, conforme disposto no Art.09º.

“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de MÉDICO PSF”

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato.”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de SETEMBRO de 2019.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **30 de SETEMBRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BEE047F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 -
JHENNIFER PÂMELLA OLIVEIRA FERNANDES**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): JHENNIFER PÂMELLA OLIVEIRA FERNANDES

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019.**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

JHENNIFER PÂMELLA OLIVEIRA FERNANDES

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6EB1ECE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 -
JANIELY CAROLINE DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): JANIELY CAROLINE DA SILVA

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019.**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

JANIELY CAROLINE DA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9C2550AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 -ÉERICA
RAYANE DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

CONTRATADO(A): ÉERICA RAYANE DA SILVA

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019.**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

ÉERICA RAYANE DA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4B59B9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO – EDUCAÇÃO 2019 - CICERA
ROSELI SARAIVA DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

CONTRATADO(A): CICERA ROSELI SARAIVA DA SILVA

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio **2019 até 14 de Dezembro de 2019.**

Valor Mensal: Bolsa – Auxílio inicial mensal de: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **40% FUNDEB**

CICERA ROSELI SARAIVA DA SILVA

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E72C7B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – EDUCAÇÃO
Nº 090/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**
CONTRATADO(A): **JOSÉ LEONARDO DA SILVA**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 090/2019**
Valor Mensal : **1.006,00** (mil e seis reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **14 de Dezembro de 2019**
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros **FME ,40% FUNDEB, ORDINÁRIO**

JOSÉ LEONARDO DA SILVA
Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FFBD061A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – SAÚDE Nº
088/2019 - ANA ISABEL SILVA LIMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **SAÚDE**
CONTRATADO(A): **ANA ISABEL SILVA LIMA**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 088/2019**
Valor Mensal: R\$ **1.800,00** (mil e oitocentos),
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **31 de DEZEMBRO de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
Recursos Financeiros: **ICMS, FPM, MOVIMENTO, FUS , PSF**

ANA ISABEL SILVA LIMA
Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:231728CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 213/2015
Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

RESOLUÇÃO nº 03/2019 - CMDCA

Trata das disposições gerais relacionadas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Doutor Severiano/RN, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 213/2015 bem como pelo Art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo Art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo Art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Resolução CMDCA nº 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar iniciará a partir das 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, organizado em oito seções(04 seções em zona urbana/04 em zona rural), com um total de 5.319 eleitores aptos em 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Da organização e Localização das Seções de Votação
I - Seções 112 e 117: Escola Municipal Sebastião Leite-Sítio Merejo
II – Seções 85 e 105: Escola Municipal José Augusto da Silva- Sítio Lagoa de Dentro
III – Seções 101 e 107: Escola Municipal Raimunda Marques de Melo-Sítio Jardim
IV – Seções 102 e 116: Escola Municipal Francisco Vital-Sítio Frade
V – Seções 10,11,12,66,95: Escola Municipal José Neri de Oliveira-Doutor Severiano
VI- Seções 74,82,13.14: Escola Municipal José Neri de Oliveira-Doutor Severiano
VII- Seções 15,17,21,75: Escola Municipal José Neri de Oliveira-Doutor Severiano
VIII- Seções 16,18,19,20,98: Escola Municipal José Neri de Oliveira-Doutor Severiano

Art. 3º - Comporão as equipes de supervisão, mesas receptoras de votos e escrutinadores, motoristas e apoio os servidores públicos e membros do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente a seguir relacionados.

§ 1º. Na condição de Presidente de Seção:

I – Maria Simária Bento Pereira
II – Valério Bonfim Marques da Silva
III – Suzana Alexandre P. S. Ferreira
IV – Iracilda Moraes do Rego
V – José Airton da Silva
VI- Jardeel Calébio da Silva Nunes
VII- Márcio Fagner de Castro
VIII- Angela Maria André da Silva

§ 2º. Na condição de Mesário e Secretário de Seção:

I – Mayrla Bento Correia
II – José Deuzimar Ferreira Bento
III – Francisco Alcimar L. Fernandes
IV – Luzia Rosiane de Almeida Silva
V – Rita de Lima Gomes
VI – Francisca Naédia Dantas
VII – Francisca Cleciana da Silva Vidal
VIII – Manoel Fernandes França Junior
IX – Maria Aparecida Bezerra
X – Rejane Maria Ribeiro
XI- Iranir Freire da Costa
XII- Daciana Gomes Bessa
XIII- Adriana Maria Fernandes Neri
XIV- Francisco Alekson de Souza
XV- Dayane Rego de Lima
XVI- Miriam Lopes Fernandes

§ 3º. Na condição de Supervisor de Local de Votação:

I – Carla Inêz Jácome da Silva

II – Paulo Gleidson de Oliveira

III- Thaís Suelen de Lima

IV- Vanessa Jácome de França

V- Antônio Rafael de Souza

§ 4º. Na Condição de Escrutinador:

I – Michel Régis de Souza Melo

II – Maria da Apresentação de Oliveira Marques

III – Maria da Conceição Silva Nunes

IV – Francisco Diogenes Junior

§ 5º. Na Condição de Acessoria Jurídica

Anaxagoras Vianna

§ 6º. Na Condição de Motorista

Leides Gonzaga da Silva

Francisco de Assis da Silva

Elias Pinheiro Campos

Wedsom Freitas da Silva

Manoel F. França Junior

Antônio Ailon Marques

Raimundo Mauricio de Oliveira

Roger Barbosa Lima

José Nilton Gonçalves

§ 7º. Na condição de Suporte e Coordenação Geral:

I – Maria Adriele Pinheiro de Oliveira Bento

II- Liduína Maria Fernandes Neri

Art. 4º - Cada candidato poderá indicar um fiscal para cada seção diretamente à Comissão Especial Eleitoral até o dia 02 de outubro de 2019.

§ 1º. O Fiscal deverá chegar ao local de votação até às 7:30 horas para recebimento de identificação e procedimentos preliminares de checagem de urna e caderno de votação.

§ 2º. Atuação do fiscal se dará na área externa das seções de votação, com execução do momento de checagem de urna e caderno de votação.

§ 3º. Uma vez credenciado, o fiscal só poderá deixar o local de votação após a lavratura das atas de seção ou em caso excepcional.

Art. 5º - Para comprovar a identidade do eleitor perante a Mesa Receptora de Votos, serão aceitos os seguintes documentos:

I - Via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia; ou

II - Documento oficial com foto, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor, acompanhado do título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

Art. 6º - Será considerado válido o voto assinalado com qualquer marca identificável sobre a foto, sobre o número ou sobre o nome do candidato.

Art. 7º - Será considerado inválido ou nulo o voto manual:

I - Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

II - Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da Mesa Receptora de Votos;

III - Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

IV - Em branco;

V - Que tiver o sigilo ao voto violado por qualquer marca que possa identificar o eleitor.

Art. 8º - Os casos omissos e fatos supervenientes que ocorrerem no dia 06 de outubro de 2019 serão decididos, em primeira instância pela mesa receptora de votos de cada seção e, em última instância administrativa pela Comissão Especial Eleitoral que, se necessário, comunicará à representante do Ministério Público da Comarca de São Miguel/RN.

Doutor Severiano/RN, 02 de outubro de 2019.

MARIA ADRIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA BENTO

Presidente da CEE

LIDUÍNA MARIA FERNANDES NERI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:65111A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2019 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**MARTA MARIA PEREIRA FAGUNDES**,CPF nº 722.803.104-06, matrícula nº 000721, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DOS ANOS FINAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e sete centavos), totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da **II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR E (RE)FORMULAÇÃO DO PPP**, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, na Universidade Pitágoras – Lado A, na Rua Dr. João Marcelino, 1107 – Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59611-200.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 03 de outubro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:AC6C7625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2019 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**MARIZE PAULINO DE MEDEIROS**,CPF nº 616.230.754-91, matrícula nº 000741, **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e sete centavos), totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da **II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR E (RE)FORMULAÇÃO DO PPP**, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, na Universidade Pitágoras – Lado A, na Rua Dr. João Marcelino, 1107 – Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59611-200.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, 03 de outubro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:83EDB080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2019 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**JOANA DARC DOS SANTOS BARBALHO**,CPF nº 053.606.744-90, matrícula nº 002411, **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da **II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR E (RE)FORMULAÇÃO DO PPP**, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, na Universidade Pitágoras – Lado A, na Rua Dr. João Marcelino, 1107 – Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59611-200.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, 03 de outubro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2748CCCC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2019 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**KHADIDJA KAREN MONTEIRO ASSUNÇÃO TORRES**,CPF nº 034.997.094-32, matrícula nº 000961, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da **II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR E (RE)FORMULAÇÃO DO PPP**, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, na Universidade Pitágoras – Lado A, na Rua Dr. João Marcelino, 1107 – Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59611-200.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, 03 de outubro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:3D3F7E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 535/2019 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 535/2019

NOMEIA ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS EM DECORRÊNCIA DE SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO 001/2019 E CONVOCA PARA TOMAR POSSE.

O Prefeito do Município de Itaú/RN, **CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, para ingressar no quadro de servidores públicos do Município de Itaú;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS o Senhor **ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE**, RG nº 2.788.976– SSP/RN, CPF: 100.126.364-28, para estágio probatório, com carga horária de 30 (Trinta) horas/semanais, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de julho de 2019.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Itaú, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaú/RN, 01 de Outubro de 2019.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:EC87EF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE
Nº 068/2019 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - DO
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E VALORES, BEM
COMO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 068/2019 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E VALORES, BEM COMO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: H. S. Beserra Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 15.033.936/0001-96;

Objeto: A contratação de empresa de engenharia para dar continuidade na construção de uma (01) escola padrão FNDE, com doze (12) salas de aula, que está sendo construída nesta cidade de Rio do Fogo/RN.

Do acréscimo de quantitativos e valores, bem como reequilíbrio financeiro:

- Fica acrescido o valor de R\$ 384.318,66 – (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Sessenta e Seis Centavos),
- Reequilíbrio Financeiro, estabelecido na ordem de R\$ 264.731,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), em virtude de acréscimo de serviços a serem realizados não constante da planilha inicial, conforme Planilha Orçamentária anexa, que passará a fazer parte integrante do presente aditivo.

Da Justificativa:

Justificamos a presente Aditivo, uma vez que se passaram quatro anos do início da obra, lapso de tempo esse provocou defasagem nos preços originários de material de construção, bem como acessórios necessários para a conclusão da Obra civil.

Da fundamentação legal: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no parágrafo primeiro, do artigo 65, e alínea “d”, inciso II, do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Hudson Silvestre Beserra - CPF: 012.262.994-90- (Proprietário);

Rio do Fogo- RN, 02 de outubro de 2019.

Publicado por:

Edvar da Camara França
Código Identificador:8A7AA8C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 497/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

Institui a Campanha “SETEMBRO AMARELO” no Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Campanha “Setembro Amarelo”, no Município de Ruy Barbosa, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da

campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Parágrafo Único: O símbolo da Campanha prevista no caput deste artigo será “um laço” na cor amarela.

Art. 3º - No mês da Campanha “Setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
- III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º - Durante o mês da Campanha “Setembro Amarelo” poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

- I – palestras;
- II – apresentações;
- III – distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados; e
- IV – outras ações pertinentes ao “Setembro Amarelo”.

Art. 5º - Para encerramento da Campanha “Setembro Amarelo”, fica instituída a Caminhada Anual pela Vida a ser realizada em parceria com todas as instituições municipais, a qual será realizada na última semana do mês de setembro.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:149BFB09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019. COMUNICAÇÃO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (§3º. DO ARTIGO 109 DA LEI
FEDERAL Nº. 8.666/93)**

PROCESSO Nº. 801.029/2019

Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº. 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Mobilidade Urbana com construção de calçadas; na Zona Urbana no município de Serra Caiada/RN, conforme projeto e especificações técnicas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º. do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93; COMUNICA aos demais licitantes participantes da licitação a epígrafe que as empresas CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.082.033/0001-84; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60; JOÃO HIGOR PINTO DIAS

inscrita no CNPJ: 27.776.149/0001-13; FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 19.363.375/0001-44 e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO CNPJ: 08.587.099/0001-81 interpuseram tempestivamente recursos contra a decisão da CPL que INABILITOU as empresas recorrentes, conforme relatório constante na ata de julgamento acostada aos autos do presente processo; para que, querendo poderão apresentar suas contra razões no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste ato na imprensa oficial. Informamos que o presente processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os licitantes participantes bem como ao público em geral.

Serra Caiada/RN, 02 de Outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Membro

LUCIMARA COSTA DA SILVA
Membro Suplente

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:51F7D175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS
ELEITORES - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Serra de São Bento, **RETIFICA** o edital que convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, especificamente no que tange ao local de votação, sendo agora na **Escola Estadual Professor Joaquim Torres**.

1 – A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8h às 17 horas, no local abaixo relacionado:

Escola Estadual Professor Joaquim Torres Seção Eleitoral	Urnas Receptoras Eleitores cujos nomes começam com as seguintes letras
SEÇÃO 01	A – B – C – D – E
SEÇÃO 02	F – G – H – I – L
SEÇÃO 03	J – K
SEÇÃO 04	M
SEÇÃO 05	N – O – P – R – S – T – U – V – W – Y – Z

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 9 de julho de 2019**.

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

- a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;
- b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;
- c) carteira de reservista;
- d) carteira de trabalho;
- e) carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
32	Gusto Estofados
34	Manel do Conselho
47	Geovany Marinho
42	Gilvanildo
26	Janine Ramos
44	Irmã Karol
37	Iaponira Salustino
53	Renatinha Manicure
59	Renata

Serra de São Bento, 03 de outubro de 2019.

HAÍLA VICTOR MORAIS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:DF62B0A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2019 – GABINETE DA PREFEITA
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

CONSIDERANDO que a concessão da Licença Prêmio não onera o Município com a necessidade de contratação de outro profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **ROZANA LÚCIA TOMAZ SILVA** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 28 de setembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019, referente ao **2º (segundo)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 16 de setembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:AB5B8053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **BAHIA AUTO PECAS LTDA ME** CNPJ Nº 07.010.229/0001-56 e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAÇANÁ LTDA** CNPJ Nº 24.520.892/0001-10, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **BAHIA AUTO PECAS LTDA ME**
 CNPJ 07.010.229/0001-56

Item nº:1 - OLEO SINTETICO 5W30 1 L- P/ USO MOTOR GASOLINA			
Quantidade: 48,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 30,0000	Valor Total: 1.440,00
Item nº:2 - OLEO SEMI-SINTETICO 15W401L- P/ USO MOTOR GASOLINA			
Quantidade: 96,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 2.304,00
Item nº:3 - OLEO MINERAL 20W50 1L- P/ USO MOTOR GASOLINA			
Quantidade: 190,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 3.040,00
Item nº:4 - OLEO MINERAL 15W4020 L- P/ USO MOTOR DIESEL			
Quantidade: 80,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 275,0000	Valor Total: 22.000,00
Item nº:8 - OLEO MINERAL 20W50 20L P/ USO MOTOR DIESEL			
Quantidade: 5,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 300,0000	Valor Total: 1.500,00
Item nº:9 - OLEO MINERAL 20W50 3L P/ USO MOTOR DIESEL			
Quantidade: 6,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 300,00
Item nº:10 - OLEO HIDRÁULICO ATF1 L			
Quantidade: 10,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 150,00
Item nº:12 - OLEO GL4 - 90 -1 L			
Quantidade: 12,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 192,00
Item nº:14 - OLEO GL4 - 140 -1 L			
Quantidade: 12,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 192,00
Item nº:16 - GRAXA P/ROLAMENTO 1KG			
Quantidade: 10,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 26,0000	Valor Total: 260,00
Item nº:21 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL55			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,4000	Valor Total: 643,20
Item nº:22 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL283			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 720,00
Item nº:23 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL560			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 320,00
Item nº:24 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL597			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 520,00
Item nº:25 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL619			
Quantidade: 32,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 448,00
Item nº:26 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL655			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 54,0000	Valor Total: 432,00
Item nº:27 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL657			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 26,0000	Valor Total: 208,00
Item nº:28 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL675			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 162,00
Item nº:29 - FILTRO LUBRIFICANTE – PSL962			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 288,00
Item nº:30 - FILTRO LUBRIFICANTE – PEL2002			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,0000	Valor Total: 256,00
Item nº:31 - FILTRO LUBRIFICANTE – 87803260			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 360,00
Item nº:32 - FILTRO LUBRIFICANTE – 8366471			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 38,0000	Valor Total: 304,00
Item nº:33 - FILTRO LUBRIFICANTE – 2899			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 130,0000	Valor Total: 780,00
Item nº:34 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – G104/7			
Quantidade: 32,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 480,00
Item nº:35 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – G108/1			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 102,00
Item nº:36 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – G140/7			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 84,00
Item nº:37 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – G150/7			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 90,00
Item nº:38 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC353			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 64,0000	Valor Total: 640,00
Item nº:39 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC455			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 39,0000	Valor Total: 234,00
Item nº:40 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC493			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 59,0000	Valor Total: 354,00
Item nº:41 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC743			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 48,0000	Valor Total: 288,00
Item nº:42 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC877			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 95,0000	Valor Total: 475,00
Item nº:43 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PSC880			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 630,00
Item nº:44 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PEC3022			

Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,0000	Valor Total: 264,00
Item nº:47 - FILTRO DE COMBUSTIVEL – 20890			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 75,0000	Valor Total: 375,00
Item nº:48 - FILTRO SEDIMENTADOR PSA299			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 65,0000	Valor Total: 325,00
Item nº:50 - FILTRO SEDIMENTADOR PSD970/1			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 55,0000	Valor Total: 275,00
Item nº:51 - FILTRO SEDIMENTADOR PSD980			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 92,0000	Valor Total: 460,00
Item nº:52 - FILTRO HIDRAULICO PH346			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 48,00
Item nº:53 - FILTRO DE AR AR7449			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 250,0000	Valor Total: 500,00
Item nº:54 - FILTRO DE AR ARL4147			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 64,00
Item nº:55 - FILTRO DE AR ARL4150			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 144,00
Item nº:56 - FILTRO DE AR ARL6080			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 21,0000	Valor Total: 84,00
Item nº:57 - FILTRO DE AR ARL6096			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 68,00
Item nº:58 - FILTRO DE AR ARL8832			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 56,00
Item nº:59 - FILTRO DE AR ARL8834			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 72,00
Item nº:60 - FILTRO DE AR ARS1014			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 64,0000	Valor Total: 128,00
Item nº:61 - FILTRO DE AR ARS3003			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 62,0000	Valor Total: 124,00
Item nº:63 - FILTRO DE AR ARS8234			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 67,0000	Valor Total: 134,00
Item nº:67 - FILTRO DE AR ASR837			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 140,00
Item nº:69 - FILTRO CABINE ACP003			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 78,00
Item nº:70 - FILTRO CABINE ACP103			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 90,00
Item nº:71 - FILTRO CABINE ACP303			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 72,00
Item nº:72 - FILTRO CABINE ACP305			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 68,00

Valor total de R\$ 43.765,20 (quarenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Itens Adjudicados para: **POSTO DE COMBUSTIVEIS JAÇANÃ LTDA**
CNPJ 24.520.892/0001-10

Item nº:5 - OLEO MINERAL 15W40 - 5L - P/ USO MOTOR DIESEL			
Quantidade: 25,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 1.500,00
Item nº:6 - OLEO MINERAL 15W40 -1L- P/ USO MOTOR DIESEL			
Quantidade: 20,00	Unidade: LTS	Valor Unitário: 18,9000	Valor Total: 378,00
Item nº:11 - OLEO HIDRÁULICO 68 -20 L			
Quantidade: 25,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 229,5000	Valor Total: 5.737,50
Item nº:13 - OLEO GL4 - 90 -20 L			
Quantidade: 25,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 329,0000	Valor Total: 8.225,00
Item nº:15 - OLEO GL4 - 140 -20 L			
Quantidade: 22,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 329,0000	Valor Total: 7.238,00
Item nº:17 - GRAXA P/CHASSI10 KG			
Quantidade: 4,00	Unidade: BL	Valor Unitário: 104,0000	Valor Total: 416,00
Item nº:18 - GRAXA P/CHASSI20KG			
Quantidade: 11,00	Unidade: BL	Valor Unitário: 194,0000	Valor Total: 2.134,00
Item nº:19 - FLUIDO ARLA -20 L			
Quantidade: 22,00	Unidade: GL	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 1.540,00
Item nº:20 - FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,8000	Valor Total: 158,00
Item nº:45 - FILTRO DE COMBUSTIVEL – PEC3023			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 67,5000	Valor Total: 405,00
Item nº:46 - FILTRO DE COMBUSTIVEL – CA796			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,5000	Valor Total: 87,50
Item nº:49 - FILTRO SEDIMENTADOR PSD920/1			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 100,0000	Valor Total: 500,00
Item nº:62 - FILTRO DE AR ARS5673			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 83,0000	Valor Total: 166,00
Item nº:64 - FILTRO DE AR ARS9837			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 110,0000	Valor Total: 220,00
Item nº:65 - FILTRO DE AR ARS9839			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 84,0000	Valor Total: 168,00
Item nº:66 - FILTRO DE AR ASR203			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 41,0000	Valor Total: 82,00
Item nº:68 - FILTRO DE AR ASR839			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 45,0000	Valor Total: 225,00

Valor total de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta reais)

Coronel Ezequiel/RN, em 02 de outubro de 2019.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:17E29BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO “CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PMNC/RN PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019. (*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO “CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PMNC/RN PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019.

(*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

(Na Matéria publicada na Edição – 2118, na data de 03/10/2019 – Código Identificador: 8905F3E2)

Onde se lê: CNPJ Nº 04.420.916/0001-28

LEIA-SE: CNPJ Nº 04.420.916/0008-28

O Município de João Câmara/RN – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO a adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Nova Cruz/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância a Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, conforme descrição abaixo relacionada.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ: 08.144.784/0001-33.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (CARONA):MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ Nº 08.309.536/0001-03.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES – LTDA, CNPJ Nº 04.420.916/0008-28.

VALOR GLOBAL: R\$ 518.700,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, E SETECENTOS REAIS).

FORNECEDOR: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES – LTDA						
CNPJ Nº 04.420.916/0008-28 – Tel: (85) 3384-4030						
E-mail: emanfortaleza@emamaalfaltos.com.br						
Endereço: Rod CE 060, 0Km, 11,5 Distrito Industrial, Pavuna – Pacatuba/CE, Cep: 61800-100.						
Representante: LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA – CPF Nº 001.481.006-94						
IDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND MEDIDA	QUANT.	P/UNIT R\$	VL/TOTAL R\$
3	0023463 – EMULSÃO ASFÁLTICACATIONICA RL-IC, PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO (COLETADO CAIXA NA ANP – ACRESCIDO DE ICMS).	EMAM	T	130,00	3.990,00	518.700,00

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 06/06/2019 a 05/06/2020.

VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA):02/10/2019 a 05/06/2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de João Câmara/RN, em, 02 de outubro de 2019.

Município De João Câmara/RN – Poder Executivo Municipal

CNPJ(MF) 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional

Pela/Contratante

EMAM – Emulsões E Transportes – LTDA

CNPJ Nº 04.420.916/0008-28

LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

CPF Nº 001.481.006-94

Representante Legitimado

Pela/Contratada

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:7CC76A15